



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 989, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Revoga o Decreto nº 975/2021, que alterou o valor da taxa de recolhimento de entulho e poda de árvores e regulamentou destinação final de materiais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 975, de 09 de novembro de 2021, que alterou o valor da taxa de recolhimento de entulho e poda de árvores e regulamentou destinação final de materiais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 09 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Madruga Camacho
Secretário da Administração